SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS COM VISTAS À EXECUÇÃO DO PROJETO DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS VOLTADOS À IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0 DO EDITAL 02/2020 DO IFES

EDITAL Nº 04/2020/DG - IFAL CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL) do *Campus* Palmeira dos Índios por meio da Equipe Gestora das Oficinas 4.0 e Comissão de Elaboração do Edital Simplificado, divulga que está aberto o processo de seleção interna de bolsistas para atuarem nas oficinas de capacitação e execução de seus Projetos de Inovação Tecnológica (PIT), com docentes do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios.

1. DO OBJETO

1.1. A presente chamada visa selecionar **20 (vinte) estudantes bolsistas** para participarem no projeto de apoio à implementação das Oficinas 4.0, da Chamada Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - <u>IFES - Edital Nº 02/2020</u> - para apoio à implementação das Oficinas 4.0. As vagas são destinadas aos discentes de Cursos Técnicos, de Graduação e Pós-Graduação, conforme as disposições contidas neste Edital.

2. DAS OFICINAS 4.0 - EDITAL 02/2020 DO IFES E O PAPEL DO IFAL

- 2.1. Oficinas 4.0 são programas de oficinas extracurriculares, executadas em espaços de construção coletiva, por meio de aprendizagem baseada em projetos, voltadas à construção de soluções para demandas reais do setor produtivo, com o objetivo de desenvolver, em estudantes do ensino técnico, de graduação e pós-graduação, as competências e habilidades requeridas pela Economia 4.0;
- 2.2. Pretende-se promover, ao longo de **dez meses**, a imersão de estudantes em atividades de capacitação e pesquisa aplicada, proporcionando-lhes as experiências inerentes aos esforços de superação dos desafios tecnológicos enfrentados pelo setor produtivo. Os estudantes bolsistas terão ainda que aliar competências de inovação, empreendedorismo e do uso de tecnologias digitais com capacidade de planejamento e gestão de projetos;
- 2.3. As Oficinas 4.0 apoiam-se em quatro pilares: (i) espaços físicos equipados com tecnologias digitais, compartilhados por equipes de estudantes de diferentes níveis de ensino responsáveis pelo desenvolvimento de projetos de inovação; (ii) professores capacitados

- nas metodologias de oficinas e de orientação de projetos de inovação tecnológica; (iii) oficinas voltadas para a formação no uso das tecnologias digitais, com estímulo ao empreendedorismo e à inovação; (iv) parceria com o setor produtivo;
- 2.4. O estudante-bolsista será orientado por um docente-orientador do quadro ativo e efetivo atuante nos cursos técnico e/ou graduação do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1. Capacitar estudantes de diferentes níveis de ensino, privilegiando-se a integração entre educação básica e superior;
- 3.2. Potencializar a aceleração de talentos no IFAL Campus Palmeira dos Índios;
- 3.3. Compartilhar com a comunidade interna e externa, as ações das Oficinas 4.0 do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios;
- 3.4. Aproximar os estudantes bolsistas para resolução de problemas reais da sociedade e do setor produtivo através de interação com as instituições parceiras do projeto.

4. DAS MODALIDADES DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA

- 4.1. As modalidades de bolsas estão distribuídas em três níveis descritos na **Tabela 4.1**, onde a seleção levará critérios, perfis traçados pelos professores orientadores e temáticas de cada projeto de inovação tecnológica;
- 4.2. Os tipos de bolsas, a carga horária mínima e siglas estão descritos na **Tabela 4.1**;

nº Bolsas	Modalidade - Sigla	Categoria /Nível	Horas Semanais (mensais)	Valor mensal (R\$)
01	Estudante de Mestrado - MP	GM	8h (32h)	600,00
06	Estudante de graduação - ECS	ITI-A	20h (80h)	400,00
13	Estudante de nível médio- ECM	ITI-B	20h (80h)	161,00

Tabela 4.1 - Descrições e valores das bolsas de pesquisa.

5. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DOS PROJETOS DAS OFICINAS 4.0

- 5.1. As atividades dos bolsistas serão contabilizadas ao longo de **10 (dez) meses corridos**. O início das atividades está previsto para fevereiro de 2021;
- 5.2. Em caso de rendimento insuficiente do bolsista, o coordenador do projeto, em acordo com os demais orientadores poderão solicitar suspensão da atividade do bolsista e do pagamento da bolsa implicando inclusive no desligamento do bolsista do Programa das Oficinas 4.0. Tais solicitações serão submetidas à análise da coordenação das oficinas 4.0;
- 5.3. A suspensão da atividade do estudante-bolsista e do pagamento da bolsa deverá ser aprovada e homologada pelo coordenador do Projeto Oficinas 4.0 e pelo(a) orientador(a);

5.4. No caso de aprovado e homologado o desligamento do estudante bolsista do Programa das Oficinas 4.0 do IFAL, a vaga poderá ser preenchida através de aproveitamento de estudante já aprovado no Processo Seletivo instituído por este Edital ou, não havendo candidato habilitado, através da realização de uma nova seleção, a critério da comissão de elaboração deste edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 6.1. Cumprir com as obrigações previstas dos bolsistas conforme descrito no Edital nº 02/2020 do IFES;
- 6.2. Elaborar relatórios e artigos científicos demandados pelo professor orientador do projeto ao qual participa, e que correspondam à sua atuação dentro do projeto;
- 6.3. Atuar e praticar ações colaborativas, interagindo com docentes e estudantes da equipe, dedicando-se com as atividades previstas no projeto e pelo seu orientador, mantendo um desempenho minimamente satisfatório;
- 6.4. Cada estudante bolsista deverá assinar um Termo de Compromisso específico (Anexo II);
- 6.5. O estudante deverá cumprir carga horária semanal mínima de acordo com a **Tabela 4.1**, e com o plano/cronograma previsto no cronograma de cada projeto, os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante em seu curso regular;
- 6.6. Em caso de desistência, comunicar formalmente ao docente orientador seu desligamento do programa e solicitar por escrito ao coordenador do projeto;

7. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DO BOLSISTA

- 7.1. Atender aos critérios específicos do projeto ao qual está se inscrevendo, constantes nos quadros do item 10.2;
- 7.2. Nas modalidades ECS e ECM ser estudante regularmente matriculado do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios;
- 7.3. Na modalidade MP ser estudante regularmente matriculado do curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Ambientais do IFAL *Campus* Marechal Deodoro;
- 7.4. Ter disponibilidade e possuir carga horária compatível para o exercício das atividades requeridas no projeto, seguindo carga horária semanal mínima conforme indicado na Tabela 4.1, atentando-se para as regulamentações da <u>portaria da SETEC/MEC Nº58, de 21/11/2014</u>.

8. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DAS OFICINAS

- 8.1. O estudante-bolsista deverá manter-se regularmente matriculado no IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, e apresentar **frequência mínima de 75% nas Oficinas 4.0** no período de vigência do programa. Caso contrário ele será desligado do programa;
- 8.2. O estudante-bolsista que sofrer qualquer pena disciplinar durante o período de vigência do PIT das Oficinas 4.0 do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, poderá ser desligado do PIT. O desligamento deverá ser aprovado e homologado pela coordenação das Oficinas 4.0 do IFAL sobre o assunto.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

- 9.1. Orientar o bolsista seguindo a metodologia das oficinas 4.0;
- 9.2. Acompanhar o bolsista no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação, e apresentando relatório parcial ou final do desempenho do bolsista no projeto para coordenador das oficinas 4.0;
- 9.3. Se responsabilizar por qualquer atividade executada pelo estudante-bolsista, prezando zelar pelos equipamentos e materiais presentes e seu fiel cumprimento das atividades previstas no cronograma do projeto, comunicando, ao Coordenador das Oficinas 4.0 possíveis irregularidades;
- 9.4. Comunicar o Coordenador por escrito/e-mail, a inobservância das obrigações do(a) bolsista, com fundamentos e motivos em caso de desligamento do programa;

10. DOS TEMAS DOS PROJETOS E VAGAS

- 10.1. Os estudantes bolsistas atuarão nas Oficinas 4.0 obrigatórias e na execução de um dentre os 04 (quatro) projetos de inovação tecnológica descritos na tabela 10.1 abaixo. Maiores detalhes podem ser encontrados no Anexo I;
- 10.2. As vagas, contemplarão bolsistas atuantes em cursos técnicos em edificações, eletrotécnica, informática, segurança do trabalho e cursos superiores.

Tabela 10.1 - Temas dos projetos e Quadro de vagas das bolsas.

TEMA DOS PROJETOS					
PROJETO 01:					
Protótipo de smart meter com aplicações em redes de água no contexto do saneamento 4.0					
Orientador: Prof. Me. Mahelvson Chaves	Palavras-chave: recursos hídricos, instrumentação, internet das coisas (IoT), prototipagem, sustentabilidade.				
PROJETO 02:					
Aplicativo de monitoramento em tempo real das litro de luz	comunidades carentes assistidas por soluções da				
Orientador: Prof. Me. Pablo Tibúrcio	Palavras-chave: programação, cidades inteligentes (smart cities), energia solar, internet das coisas (IoT), sustentabilidade				
PROJETO 03:					
-	npresas e seus subprodutos sob à luz da economia rcular				
Orientadora: Profa. Dra. Sheyla Marques	Palavras-chave: Economia circular, tecnologias ambientais, resíduos sólidos, materiais, sustentabilidade				
PROJETO 04					
SUNMAX: Uma Plataforma Inteligente Para Posicionamento De Placas Fotovoltaicas Poli E Monocristalinas					

		Palavras-chave:	Machine-learning,	Sistemas				
Orientador: Prof. Dr. Ra	fael Thyago Antonello	Fotovoltaicos, Prototipagem, Arduino, Programação,						
		Sustentabilidade						
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS								
Projetos vinculados	Modalidade da Bolsa	Requisitos Mínimos	Perfil do Bolsista	N° DE BOLSAS				
Projeto 03	Curso de Mestrado (EM)	-	estudante de	01				
			mestrado em					
			Tecnologias					
			Ambientais					
Projeto 01	Curso de Graduação	Ter cursado a	estudante de	06				
 Projeto 02 	(ECS)	disciplina	graduação em					
 Projeto 04 		Introdução à	Engenharia Civil					
		Programação.	(03),					
			Engenharia Elétrica					
			ou Sistemas					
			Elétricos (03)					
 Projeto 01 	Curso de nível Médio	Matriculado no	estudante de curso	13				
 Projeto 02 	(ECM)	3° ou 4° ano dos	técnico em					
 Projeto 03 		cursos técnico do	Eletrotécnica (02),					
 Projeto 04 		IFAL-PIn.	Informática (10)					
Projeto 03	Curso de nível Médio	Ter cursado a	estudante de curso					
J	(ECM)	disciplina	técnico em					
		materiais de	Edificações (01)					
		construção						
		(projeto 03)						
			TOTAL	20				

11. DA INSCRIÇÃO

- 11.1. A inscrição será realizada de forma online pelo envio da documentação necessária, vide item 9.6, e preenchimento de formulário eletrônico **no link** https://doity.com.br/inscricao--oficinas-40--ifal-pin. Eventuais dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail oficinas40@ifal.edu.br;
- 11.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá certificar-se da entrega da documentação e **salvar**, para qualquer eventualidade, **uma cópia do recibo** eletrônico gerado pelo *doity*;
- 11.3. Para as modalidades ECS e ECM, a inscrição deve ser realizada exclusivamente por estudantes do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios que estejam regularmente matriculados no período de vigência do Programa das Oficinas 4.0;
- 11.4. Para a modalidade MP, a inscrição deve ser realizada exclusivamente por estudantes que estejam regularmente matriculados no período de vigência do Programa das Oficinas 4.0 no mestrado profissional em Tecnologias Ambientais do IFAL *Campus* Marechal Deodoro;
- 11.5. O estudante poderá se candidatar/inscrever para **até duas vagas de projetos distintos**. Todavia, caso selecionado em ambos, deverá optar por apenas uma;

- 11.6. Documentos e dados necessários para a inscrição:
 - I Preenchimento do formulário online de inscrição do estudante;
 - II Anexar cópia digitalizada do RG e CPF;
 - III Anexar histórico escolar atualizado;
 - IV Link do currículo lattes (opcional);
 - V Anexar curriculum vitae (opcional).
- 11.7. As inscrições realizadas fora do prazo ou documentação incompleta serão automaticamente anuladas/indeferidas.

12. DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. Seleção de estudantes bolsistas das Oficinas 4.0:
- 12.1.1. <u>Etapa 1</u>: a seleção dos estudantes dar-se-á pela realização de análise de desempenho acadêmico e a análise de currículo (lattes e/ou CV) será um diferencial. A quantidade de convocados prevista para a etapa 2 ser de até duas vezes a quantidade de bolsas conforme indicado na **Tabela 10.1**.
- 12.1.2. <u>Etapa 2</u>: os estudantes pré-selecionados serão convocados para entrevista online a ser agendada e link disponibilizado por e-mail. Nesta entrevista poderão estar presentes o professor-orientador, professor colaborador, o coordenador do curso, coordenador das oficinas 4.0. Nesta etapa, o professor-orientador irá planejar a dinâmica, forma e condução de perguntas ao entrevistado. A entrevista será individual com os candidatos, buscando avaliar se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas das oficinas 4.0 e quanto à temática do PIT.
- 12.1.3. A etapa 1 terá **peso 4**, enquanto que a etapa 2 terá **peso 6**;
- 12.1.4. As etapas ocorrerão conforme o cronograma apresentado no item 13, vide **Tabela 13.1**;
- 12.1.5. Os bolsistas que obtiverem maiores notas totais (média ponderada conforme pesos do item 10.1.3) ao final da seleção serão selecionados e comunicados por e-mail;
- 12.1.6. Caso necessário, os estudantes poderão solicitar por e-mail (oficinas40@ifal.edu.br) um *feedback* das entrevistas quanto a sua performance/desempenho conforme parecer dos avaliadores:
- 12.1.7. Os critérios de desempates serão: i) desempenho na disciplina essencial que o perfil da bolsa demanda, e ii) maior idade;
- 12.1.8. Caso não haja candidatos aprovados para um determinado perfil, a comissão de seleção, em comum acordo poderá redistribuir as vagas daí decorrentes ou realizar novo processo seletivo:
- 12.1.9. Os candidatos aprovados e selecionados enviarão documentação bancária e assinarão o Termo de Compromisso (<u>Anexo II</u>) e receberão orientações da Comissão de Seleção e das Coordenações e gestores envolvidos, referentes ao desenvolvimento de suas atividades;
- 12.1.10. As atividades dos bolsistas terão início previsto para 01/02/2021;
- 12.2. Serão desclassificados os candidatos que não cumprirem o **item 7** deste edital;
- 12.3. Candidatos que passarem no cadastro serão consultados e convidados para manifestar interesse em participar como voluntário dos projetos, assinando um termo de compromisso (Anexo III), a critério do docente orientador do PIT e do coordenador das oficinas 4.0.

13. CRONOGRAMA

Tabela 13.1 - Cronograma com as etapas previstas.

PERÍODO	ETAPA
04/11	Publicação do edital
04/11 a 11/11	Inscrições dos estudantes às bolsas das Oficinas 4.0
12/11	Homologação das inscrições
12/10	Resultado da 1ª Etapa e convocação para 2ª etapa (entrevistas)
12/11 a 16/11	Entrevistas no Google Meet
15/11	Resultado da 2ª Etapa
15/11	Prazo para solicitação feedback dos softs e hard skills
16/11	Publicação do resultado final

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Seleção dos Bolsistas das Oficinas 4.0 do *Campus* Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios, 04 de novembro de 2020.

Manoel Pereira da Silva Júnior

Diretor Geral Substituto – IFAL Campus Palmeira dos Índios